



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 068, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.360,68 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), com objetivo de suplementar recurso para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 6.480 de 12 de maio de 2017.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

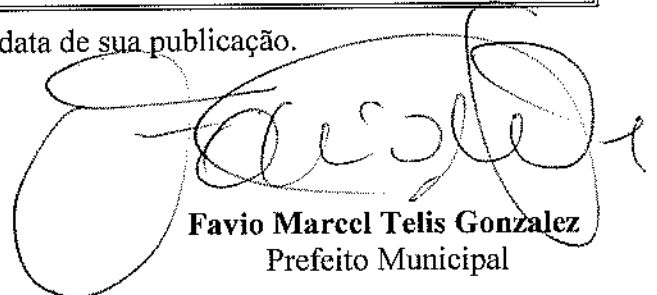
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	690	R\$ 35.360,68
<b>TOTAL R\$ 35.360,68</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

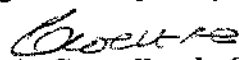
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	001	689	R\$ 35.360,68
<b>TOTAL R\$ 35.360,68</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2017.

  
**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lucía Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração